



**PORTARIA Nº 570/CBMSC/2021, de 26 de outubro de 2021.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os desdobramentos proferidos nos autos do processo nº 5012418-25.2021.8.24.0091,

**RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o ato de promoção à graduação de Soldado do Quadro de Praças Bombeiro Militar do impetrante MAIKON LEMOS, Matrícula 691469-1, **a contar de 11 de dezembro de 2020**, referente a promoção por mérito intelectual decorrente da conclusão no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar – CFSd BM, constantes na Portaria nº 478/CBMSC/2020, de 14 de dezembro de 2020, publicada em DOE sob o nº 21419 em 16 de dezembro de 2020, BCBM nº 3, de 21 de janeiro de 2021;

Art. 2º **PROMOVER, com efeitos a contar de 14 de novembro de 2018, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO**, à graduação de Soldado do Quadro de Praças Bombeiro Militar, reclassificando o militar por mérito intelectual, juntamente com os militares que concluíram o Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar – CFSd BM 2018;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de outubro de 2021.

**Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **3S9EEX64**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CHARLES ALEXANDRE VIEIRA** (CPF: 822.XXX.149-XX) em 27/10/2021 às 12:58:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 13:07:11 e válido até 12/08/2120 - 13:07:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMzYzN18yMzczM18yMDIxXzNTOUVFWWDY0> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00023637/2021** e o código **3S9EEX64** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.